

Assunto: Re:

De: PMI - Setor de Licitação <setordelicitacaoibatiba@gmail.com>

Data: 11/10/2022 13:29

Para: HB Material de Construção <hbmatconstrucao@gmail.com>

Boa Tarde!

Considerando a análise feita por esta Comissão Permanente de Licitação, foi constatado que ocorreu um equívoco diante da exigência do item **8.5.7 do Edital - "Indicação de profissional (s) Engenheiro Eletricista (s) pertencente ao quadro técnico da licitante para o acompanhamento dos serviços, conforme Parecer Técnico da Engenharia., tendo em vista que não foi solicitado no Parecer Técnico"**, tendo em vista que, foi exigido em um dos nossos editais anteriores, diante disso, não foi solicitado pela Secretaria requisitante junto à equipe de engenharia tal exigência para estes objetos.

Desta forma, informamos que os editais da TP 007 e TP 008 serão retificados e uma nova data será marcada.

Desde já, agradecemos pela colaboração.

At.te,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Secretaria de Administração

Caroline Segal Vieira – Setor de Licitação
Rua Salomão Fadlalah 255, Centro, Ibatiba - ES
Tel: 28 3543 1411 / 28 3543 1711

Em 11/10/2022 12:57, HB Material de Construção escreveu:

Boa tarde.

Eu José Reinaldo Egídio Engenheiro Civil S-042564/D da Empresa Honilya Material de Construção Eireli-ME sob o CNPJ:27.425.241/0001-39, venho respeitosamente através deste pedir a esse setor de licitação que dê uma atenção especial ao item 8.5.7 dos editais Tomada de Preços N°007/2022 e N°008/2022 pois não vemos a necessidade do setor de engenharia estar pedindo no edital para as referidas obras engenheiro eletricista pois não há nenhum item de relevância nos editais em que no qual estão sendo pedido o referido engenheiro, pedimos esclarecimentos. Sem nada mais para o momento, desde já agradeço.

--

Honilya Karoliny